

Prefeitura Municipal de Tapiratiba - SP

AVN: DA SAUDADE Nº 265, CENTRO.
CEP 13.760-000 - FONE (19) 3657-9800 - Ramal 2051 e 2052 CNPJ 45.742.707/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 683010900110 - www.tapiratiba.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 255/20225

Contribuinte:.... TRANSER AMBIENTAL LTDA.

Endereço:...... AVENIDA DO AÇO S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL.

Fins: LEI DE DIRETRIZES E OCUPAÇÃO DE USO DO SOLO E

MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL.

Eu ADRIANO CRISTINO DE OLIVEIRA, Encarregado da UMC, LUIZ FERNANDO SERRA, Diretor de Tributação, PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR, Engenheiro, FELIPE HENRIQUE MUNIZ, Diretor de Agricultura e meio Ambiente da Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA - SP, atendendo a requerimento protocolado nº 1196 E 1197/2.025 em, 11 de AGOSTO de 2.025, da pessoa interessada, e em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito Municipal.

CERTIFICAMOS, para fins de documentação junto a CETESB, que o município NÃO POSSUI LEI DE DIRETRIZES DE USO DO SOLO E NÃO TEM NADA A OPOR QUANTO A INTENSÃO DE AMPLIAÇÃO SOLICITADA NESTA ÁREA EM APREÇO, na AVENIDA DO AÇO S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE DE TAPIRATIBA - SP, (ONDE VAI HAUVER A AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO), desde que as legislações e normas de segurança sejam respeitadas mediante PROJETOS APROVADOS JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, exibidos antes da entrada em execução, ao setor de Engenharia, Meio Ambiente e Tributos desta Prefeitura Municipal, está quites com os cofres municipais até a presente data, ressalvando, entretanto, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que por ventura venham ser apurados em nome do contribuinte em questão, em atendimento às exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, DECLARAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ORGÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, por NÃO POSSUIR corpo técnico que possa elaborar o exame previsto no Artigo 5º da Resolução SMA nº 22, de 15 de Abril de 2.009 e na resolução CONAMA nº 237/1.997, no Artigo 5º, O presente não dispensa o atendimento de outras exigências Federais, Estaduais e Municipais, ficando a cargo do interessado tratar junto aos órgãos competentes para obtenção da licença definitiva. O acima certificado é verdade e damos fé.

Tapiratiba 14 de AGOSTO de 2025.

ADRIANO CRISTINO DE OLIVEIRA

Encarregado da UMC

LUIZ FERNANDO SERRA

Diretor de Tributação

FELIPE HENRIQUE MUNIZ

Diretor de Agriculturale meio Ambiente

PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR

Engenheiro